



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 3.653/2015.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.512/2015,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 310.338,57 (Trezentos e dez mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1506/2014, em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R\$.
05.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.		
05.003.15.451.0055.1069	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33742	4.108,75
06.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.		
06.001.12.361.0019.1088	PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - FNDE		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33120	211.081,70
10.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.002.10.305.0013.1076	PROGRAMA CONSTRUÇÃO ACADEMIA POPULAR		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33330	921,41
10.002.10.301.0013.1079	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE- UBS		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33328	1.734,37
10.002.10.301.0013.1086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E M. PERM - UBS		
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33331	92.492,34
TOTAL DO CREDITO			310.338,57

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro apurado em Balanço no Exercício de 2014, nos termos do Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64.

Data	Conta Corrente	Valor
31/12/2014	0382/013/647044-0 – Pista de Caminhada	4.108,75
31/12/2014	04294/001/19.620-7 – Construção de Escola FNDE	211.081,70
31/12/2014	04294/001/18.974-X – Construção Academia Popular	921,41
31/12/2014	0382/006/311-2 – Unidade Básica de Saúde - UBS	50,00
31/12/2014	0382/006/311-2 – Unidade Básica de Saúde - UBS	1.684,37
31/12/2014	04294/001/19.385-2 – Equipamentos para UBS	92.492,34
TOTAL DO SUPERAVIT		310.338,57

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 13 de fevereiro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal